



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
DE ODIVELAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

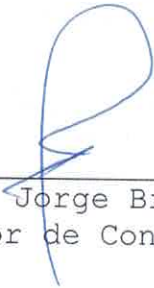
DESPACHO

Do: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Para: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
SR. GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (TERRESTRE E FLUVIAL), COM CONDUTOR, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA."

- *Exercício 2024 Atividade 0501.123610121.2.198 Adesão ao Prog. Estadual do Transp. Esc. do Estado do Pará - PETE/PA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.*
- *Exercício 2024 Atividade 0601.123610012.2.222 Manut. do Transporte Escolar Fundamental FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.*

São Caetano de Odivelas, 17 de outubro de 2024.



Jorge Brigido
Setor de Contabilidade